

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1824/2007.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 4, de 23 de maio de 2007, do colendo Órgão Especial,

D E C R E T A:

Art. 1º O Plantão Judiciário do 2º Grau para o primeiro semestre de 2008 obedecerá à seguinte Escala:

TABELA DO PLANTÃO DO SEGUNDO GRAU PRIMEIRO SEMESTRE DE 2008			
ITEM	SEMANA	DESEMBARGADOR PLANTONISTA	TELEFONE
1	31.12.07 a 7.1.08	CHARIFE OSCAR ABRÃO	99722791
2	7.1.08 a 14.1.08	JAMIL PEREIRA DE MACEDO	99722791
3	14.1.08 a 21.1.08	PAULO TELES	99722791
4	21.1.08 a 28.1.08	ELCY SANTOS DE MELO	99722791
5	28.1.08 a 4.2.08	FELIPE BATISTA CORDEIRO	99722791
6	4.2.08 a 11.2.08	VITOR BARBOZA LENZA	99722791
7	11.2.08 a 18.2.08	BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO	99722791
8	18.2.08 a 25.2.08	NEY TELES DE PAULA	99722791
9	25.2.08 a 3.3.08	ALUÍZIO ATAÍDES DE SOUSA	99722791
10	3.3.08 a 10.3.08	ROGÉRIO ARÉDIO FERREIRA	99722791
11	10.3.08 a 17.3.08	LEOBINO VALENTE CHAVES	99722791
12	17.3.08 a 24.3.08	ALFREDO ABINAGEM	99722791
13	24.3.08 a 31.3.08	HUYGENS BANDEIRA DE MELO	99722791
14	31.3.08 a 7.4.08	BENEDITO DO PRADO	99722791
15	7.4.08 a 14.4.08	JOÃO UBALDO FERREIRA	99722791
16	14.4.08 a 21.4.08	GILBERTO MARQUES FILHO	99722791
17	21.4.08 a 28.4.08	JOÃO WALDECK FÉLIX DE SOUSA	99722791
18	28.4.08 a 5.5.08	NELMA BRANCO FERREIRA PERILO	99722791

19	5.5.08 a 12.5.08	WALTER CARLOS LEMES	99722791
20	12.5.08 a 19.5.08	JOÃO DE ALMEIDA BRANCO	99722791
21	19.5.08 a 26.5.08	JURACI COSTA	99722791
22	26.5.08 a 2.6.08	CARLOS HIPÓLITO ESCHER	99722791
23	2.6.08 a 9.6.08	KISLEU DIAS MACIEL FILHO	99722791
24	9.6.08 a 16.6.08	STENKA ISAAC NETO	99722791
25	16.6.08 a 23.6.08	ZACARIAS NEVES COELHO	99722791
26	23.6.08 a 30.6.08	LUIZ EDUARDO DE SOUSA	99722791

Art. 2º O plantão semanal se inicia na segunda-feira, às 18 h (encerramento do expediente forense).

Art. 3º O desembargador plantonista, durante seu afastamento eventual da atividade judicante, será substituído pelo juiz de direito designado para substituí-lo no Tribunal de Justiça.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de dezembro de 2007, 119º da República.

Desembargador JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA
PRESIDENTE